

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA

PARECER Nº 04/2006

Ao Projeto de Resolução nº 001/2006

“Dispõe sobre a alteração dos arts. 1º e 3º da Resolução nº 040/2003, que dispõe sobre a concessão de cesta básica aos funcionários da Câmara Municipal”.

O Projeto de Resolução em tela, de autoria da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, dispõe sobre a alteração dos arts. 1º e 3º da Resolução nº 040/2003, que dispõe sobre a concessão de cesta básica aos funcionários da Câmara Municipal.

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 208, § 1º, alínea “f”, do Regimento Interno, eis que constitui ato privativo e de ‘economia interna’ da Câmara Municipal.

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais do presente Projeto de Resolução, apresentamos nosso **parecer favorável** a regular apreciação do mesmo pelo Egrégio Plenário.

É o parecer.

Paraguaçu Paulista, 06 de Fevereiro de 2006

Mário Roberto Plazza
Assessor Jurídico